



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3118– Fax (095)3621-3101  
E-mail: [prac@ufr.br](mailto:prac@ufr.br)



**Resolução nº 085/2019- CEXT/ CEPE**

Aprova a realização do Projeto:  
“Português Língua Estrangeira/Adicional  
PLE/PLA”.

**A DIRETORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NOMEADA PELA PORTARIA Nº136/2016-GR, DATADA DE 09/03/2016**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo nº 23129.002491/2016-58,

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar, a realização do Projeto: Português Língua Estrangeira/Adicional PLE/PLA”, sob a coordenação de Ricardo Vagner Silveira Oliveira.

Art.2º Convalidar desde março de 2016, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido projeto.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 03 de outubro de 2019.

*Profa. Msc. Edlamar Menezes da Costa*

Diretora de Extensão no exercício da CEXT/ CEPE  
Matrícula Siape nº 0711040